



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

ADESÃO À ARP NR 37

PREGÃO 09/2022 UASG 160016

EB: 64270.003702/2023-42

2023NE00181

UG: 160024

FORNECEDORES: 79.034.153/0001-00 – N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

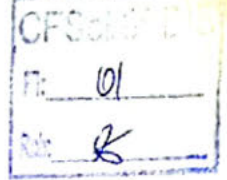
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 16ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
Forte São Francisco Xavier de Tabatinga

INDICE

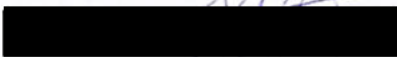
ORD	Descrição	Pg
1	Termo de abertura	01
2	Parte requisitória	02-04
3	Nota de Crédito	05
4	Edital Pregão Eletrônico	12-15
5	Mapa comparativo	08
6	Relatório de pesquisa de preços	06-07
7	Ata SRP – Termo Aceite	18
8	SICAF	19
9	Certidão TCU	20
10	CADIN	21
11	Notas de empenho	22-23
12	Termo de encerramento	24



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER DE TABATINGA**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos três do mês de abril de dois mil e vinte e três procedi à abertura deste volume que se inicia com a folha nº 01. Para constar, eu, tenente, subscrevo e assino.


 USA
Enc. Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA – 16ª Bda Inf SI
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER DE TABATINGA

DIEx 1511 - Almox/Fisc Adm/Sub Cmt
EB: 64270.003702/2023-42

Tabatinga – AM, 17 de maio de 2023.

Do Ch Almox

Ao Sr Fiscal Administrativo do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva

Assunto: requisição de material

Objetivo Estratégico: 4

Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material conforme dados a seguir:

DADOS DO PREGÃO	SRP: 09/2022 UASG: 160016 (X) CARONA
TIPO DE EMPENHO	ORDINÁRIO
EMPRESA	N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP 79.034.153/0001-00

As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizado por meio da nota de crédito 2023NC401969, de 17 JAN 23, conforme célula orçamentária a seguir:

UG	GESTÃO	PTRES	ESF	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR(R\$)
160024	00001	171388	1	0100000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS	R\$ 6.000,00

A aquisição será para os seguintes itens:

Nr	Item do Pregão	Subitem da Despesa	Especificação do Material	Und	Qnt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	50	Bandeira do Brasil de 4 panos (180 cm x 257 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro.	Und	17	R\$ 226,00	R\$ 3.842,00

TOTAL	R\$ 3.842,00
-------	--------------

1. FINALIDADE

A aquisição do material solicitado tem por finalidade atender às necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

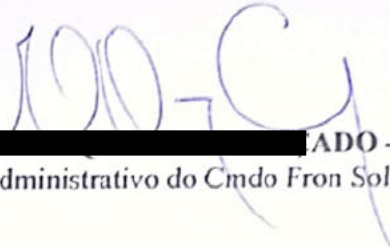

[REDACTED] - 1º Ten

CB/ALMOX

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

2. Não há óbices quanto a aquisição do material solicitado.

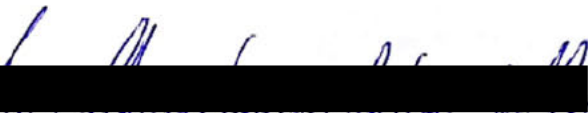
3. As despesas com a aquisição dar-se-ão em função da provisão orçamentária disponibilizado por meio da nota de crédito 2023NC401969, de 17 JAN 23, conforme célula orçamentária a seguir:



[REDACTED] ADO - Ten Cel
Fiscal Administrativo do Cmdo Fron Solimões / 8º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

CFSolimões BIS
Fl: 04
Data: 4

1. Autorizo a aquisição do material solicitado;
2. Encaminhe a requisição para a *Seção de Aquisições, Licitações e Contratos*; e
3. A *Seção de Aquisições, Licitações e Contratos* adote as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.



 FILHO – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Solimões / 8º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material solicitado;
2. Encaminhe a requisição para a *Seção de Aquisições, Licitações e Contratos*; e
3. A *Seção de Aquisições, Licitações e Contratos* adote as providências cabíveis, de acordo com a legislação vigente.



 O - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron Solimões / 8º BIS

— SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) —
18/01/23 09:55

USUARIO: GUIMARÃES



DATA EMISSAO : 17Jan23 VALORIZACAO : 17Jan23 NUMERO : 2023NC401969
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160024 / 00001 - CMDO FRON SOLIMÕES

OBSERVACAO

(021873-CMDO FRON-SOL/8° BIS)DABST-SGLFE-PLJ-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F4 (BANDEIRAS, INSÍGNIAS E DISTINTIVOS). EMPENHAR ATÉ 31 MAIO 23.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171388	10000000000	339030		160504	E6MIPLJBIDS	6.000,00

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA

UG : 160504 17Jan23 09:06

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 16ª Bda Inf SI

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

06
6

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

EB: 64270.003207/2023-42

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MPOG e suas alterações.

OBJETO: Material solicitado tem por finalidade atender o comando de fronteira Solimões – 8º Bis.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 de MAIO de 2023 a 15 de MAIO de 2023.

ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 06 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 01/2019-SLTI/MPOG: DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>):

Não foi possível realizar pesquisas devido à esta Unidade Administrativa (UA), ter sua sede em área considerada de difícil acesso a falta de acessibilidade aos meios necessários ocasionados a baixa velocidade da internet disponível, conforme anexo.

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços:

Não foi realizada pesquisa devido esta Unidade Administrativa (UA), ter sua sede em área de considerada de difícil acesso, em termos de logística para execução de serviços devido ao transporte, restrito aos meios aéreo e fluvial, e ainda, considerando a elevada distância até a capital do Estado.

III – Pesquisa em sítios especializados na internet.

Não foi possível realizar pesquisas devido à esta Unidade Administrativa (UA), ter sua sede em área considerada de difícil acesso a falta de acessibilidade aos meios necessários ocasionados a baixa velocidade da internet disponível, conforme anexo.

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

A pesquisa foi realizada por meio de solicitação aos prestadores de serviço da cidade de Tabatinga-AM determinados os valores descritos e condensados no ANEXO I – PLANILHA

Relatório de Pesquisa de Preços 1/2

COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS, haja vista esta Unidade Administrativa (UA), ter sua sede em área considerada de difícil acesso, em termos de logística para execução de serviços devido ao transporte, restrito aos meios aéreo e fluvial, e ainda, considerando a elevada distância até a capital do Estado, a presente pesquisa de mercado foi realizada, como última e excepcional opção, junto a fornecedores cujas sedes estão compreendidas na microrregião de Alto Solimões.

APLICAÇÃO DE MÉTODO DE EXCLUSÃO DE VALORES

A metodologia de exclusão não se aplica aos resultados obtidos, demonstrada em planilha anexa (ANEXO I), visto que esta possui apenas valores que representam serviços semelhantes e os valores dos orçamentos apresentados serem considerados válidos.

FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

A metodologia aplicada por esse pesquisador foi a utilização do menor dos preços orçados entre um dos 3 (três) orçamentos, conforme parâmetro III.

ANÁLISE

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido utilizado o inciso III como fonte de consulta chegou-se aos valores pelos parâmetros descritos e condensados no ANEXO I – PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS.

Tabatinga-AM, 17 de Maio de 2023.

 IRA – 3º Sargento
Responsável pela pesquisa de preços



PLANILHA COMPARATIVA DE PREÇOS ESTIMADOS
EB 64270.003702/2023-42

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	TRATAMENTO ESTATÍSTICO									
				PREÇOS UNITÁRIOS	FONTES PESQUISADAS	N.º de Cotações	Amplitude total	Desvio padrão	Coefficiente de variação	Média	Mediana	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Bandeira triangular (tribalguê isósceles) medindo 0,46 x 0,35 m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para fixação em haste, com costuras reforçadas em toda a volta e trilha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal (Arve a definir)	UNID	17	R\$228,00	Proposta Comercial N.º GRANDE & CIA LTDA - EPP CNPJ 79.034.153/0001-00	3	R\$44,00	R\$17,59	7%	R\$248,67	R\$250,00	R\$228,00	R\$3.842,00
				R\$250,00	Proposta Comercial L.P.RACHO FERRANDES CNPJ 15.788.310/0001-28								
				R\$270,00	Proposta Comercial IV Santos CNPJ 21.650.769/0001-05								
OBSERVAÇÕES:				VALOR TOTAL ESTIMADO DO ITEM									
				R\$3.842,00									

OBSERVAÇÕES:

Será utilizado, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação o menor valor entre os obtidos na pesquisa de preços, conforme § 2º do art. 2º da Instrução Normativa da IN nº 05 de 27 de junho de 2014 – SEGES/MPDG

Tabatinga-AM, 17 de maio de 2023

VII _____gt

Pesquisador de Preços



N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras

Rua Maurício Mançano Mago, 45 - Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

www.bandeiras.com.br - Fone-fax (44) 3232-1628



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Ao

8º Batalhão de Infantaria de Selva.

A Empresa N. F. Grande & Cia LTDA - EPP inscrita CNPJ nº 79.034.153/0001-00 sediada à Rua Maurício Mançano Mago nº 45 - Centro - Marialva - PR vem através de seu representante legal o Sr. Jean Marcelo Grande CPF nº 714.458.039-68 informar que concorda prestar os serviços homologados no Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Uasg 160016 - Comando Militar da Amazônia ao **8º Batalhão de Infantaria de Selva**; conforme exposto:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	Bandeira do Brasil de 4 panos (180 cm x 257 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro	17	Chamego Brasileiro	226.00	3.842.00

Valor Total da Adesão: R\$ 3.842,00.

Marialva - PR, 15 de maio de 2023.

79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R: MAURÍCIO M. MAGO, 45
CENTRO CEP: 86.990-000
MARIALVA - PR

JEAN

MARCELO

GRANDI:71

445803968

Assinado de forma
digital por JEAN

MARCELO

GRANDI:7144580396

8

Dados: 2023.05.15

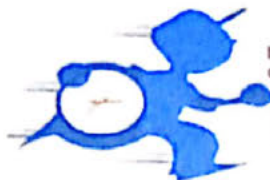
13:33:21 -03'00'

RG nº. [REDACTED] SSP-PR

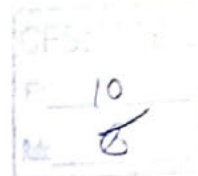
CPF nº. [REDACTED]

Administrador

1511
64220.003702/2023-42



Liracio Fernandes da Silva - ME
Comercio e Representações
CNPJ: 15768310-0001-28
E-mail: liraciofernandes@hotmail.com
Tel: (92) 33242-0028



Ao

8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

Ao cumprimentar cordialmente a vossa senhoria, venho encaminhar a Proposta Comercial, solicitado Segue abaixo a descrição e especificações dos itens:

Item	Descrição do material	Qnt	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
01	Bandeira do Brasil de 4 panos (180 cm x 257 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro.	17	250,00	4.250,00

Tabatinga, 15 de maio de 2023.

15.768.310/0001-28

Beco Coronel Berg, 10

Bairro: Portobrás

CEP: 69.640 - 000

Tabatinga - Amazonas

Representante Legal

Rua: Coronel Berg, nº 333, comp. A, Bairro Portobrás CEP: 69.640-000 – Tabatinga/AM
Tel: (92) 992420028

PROPOSTA COMERCIAL

Tabatinga, 15 de maio de 2023.

AO 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

Prezados,

Pelo presente e em atenção a solicitação de orçamento, apresentamos nossa proposta comercial, conforme detalhamento abaixo:

Item	Descrição	Qnt	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bandeira do Brasil de 4 panos (180 cm x 257 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro.	17	270,00	4.590,00

A empresa W SANTOS CHAVES EPP declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias.

W. SANTOS CHAVES - EPP
CNPJ: 21.060.768/0001-05
INSC. ESTADUAL: 05.364.804-8
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº. 305, SALA 1
BAIRRO: COMUNICAÇÕES / CEP: 01.040-000
TABATINGA - AM

PROPRIETÁRIO - GERENTE GERAL
W SANTOS CHAVES EPP

97 3412-4998 - 99165-3986

Rua Duque Caxias, 305
Bairro: Comunicações Cidade: Tabatinga-AM
whsantosch@hotmail.com - wsdistribuir@gmail.com



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

**Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022
(Processo Administrativo nº 65318.006213/2022-31)**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº

A União, por intermédio do Comando do Comando Militar da Amazônia, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 4715, Ponta Negra, na cidade de Manaus / AM, CEP 69.037-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Coronel SANDRO ROGÉRIO FERREIRA GOMES, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 231, de 10 de dezembro de 2021, conforme art. 2º da Portaria nº 533 de 28 de setembro de 1999, do Comandante do Exército, inscrito no CPF sob nº 120.683.048-48, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2022, processo administrativo nº 65318.006213/2022-31, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de bandeiras e insígnias, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Unidades Participantes do Exército Brasileiro na Guarnição de Manaus, especificado (s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 9/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>						
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade



- COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS - 12ª REGIÃO MILITAR - Av. Coronel Teixeira, 2061 - Ponta Negra, Manaus - AM, 69037-000;

- HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS - Rua Prof. Ernani Simão, nº 1.421, bairro Cachoeirinha, Manaus - AM;

- PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12ª RM - Av. Coronel Teixeira, 1.985, Bairro Compensa I, Manaus-AM, CEP 69030-480;

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. *A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.*
 - 4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.*
- 4.2. *Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.3. *As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.*
- 4.4. *As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.*
 - 4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*
- 4.5. *Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

1.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

1.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.8. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.1.2. *Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

2.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

2.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.2.7. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.2.8. Sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº5, de 2017.

2.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

2.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

- 2.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 2.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 2.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 2.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 2.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 2.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 3.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 3.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 3.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 3.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 3.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 3.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 3.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

Electronics

- Cases de entrada**



SOLICITAÇÃO DE ADEÇÃO - BºBIS • 10/04/2015 10:00:00

At Moxaleno Adobe — an extraordinary great room.

h. *Ergebnisse*

[illegible]

2007: *Wormholes Within: Encounters with the Invisible*. A film by

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

Elaborado por el autor a partir de los datos de la encuesta.

Teaching and the Social Studies Program

© 2011 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 270: 105–114

- **Statistics**

Item	Descrição	Valor de fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
8	Bandeira do Brasil de 4 metros (180 cm x 257 cm) e 7m, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com barras e estacas bordadas em ponta, as Barras, com estrelas representadas em toda a volta e haste lateral enfiada com mola em aço inox para fixação do mastro, produzida de acordo com a NF Federal 5.700.771 e 5.411.927, total preço 5,70m	40%	27	R\$ 720,00	R\$ 3.642,00

OHS ENRICA IMMANO' S - AM

Sóla tivemos ainda uma vez atividade e jôgo em tela que nos interessar. A l'com o fim vinda do prôprio l'com e cêdo de autôgrafia da empresa vinda do prôprio l'com.

Para cualquier necesidad de contacto: diagnostico@medica.org de e-mail: info@medica.org o contacto@medica.org (P) 954.1.1525 - WhatsApp: (P) 99615.1525 Contacta.

Abstract

Anna de Almeida Brito

CARLSON V.2nd EDITION 1991

Electronics Division, Bell Canada

Keywords: child sexual abuse; disclosure; social support

Measure the frequency $f_0(t)$ at $t = 0$, $f_0(t)$ after $N_0 = 1.1 \times 10^5$ and $f_0(t)$ after N_0

Encarnación

Início

Consultas

Ambiente PRODUÇÃO

Adesão

Gestão

Adesão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00009/2022

Nº do SRP

000000022

UASG Gerenciadora

160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

Nº do Processo

653180062132022

Compra Nacional

Não

Gerenciada/Autorizada ME/SQD

Não

15/05/2023 15:47:23

16

Solicitação Item Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item		Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
16128 - Bandeira Em Geral		79.034.153/0001-00 - N. F. GRANDE & CIA LTDA							
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	👎			
3	258	Unidade	28/06/2023	2	222	1*	Chamego Branco	258	R\$ 226,0000
		Marca			Quantidade Homologada		Valor Unitário		
							0	17	

Um registro encontrado.

15/05/2023 15:47:23



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/09/2023
FGTS	Validade:	18/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2023
Receita Municipal	Validade:	24/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 17/05/2023 16:02

CPF: [REDAZIDO] Nome: [REDAZIDO] NDES

Ass: _____

1 de 1

Data e hora da consulta: 17/05/2023 16:02:45
Usuário: 07297412692

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
79034153	N. F. GRANDE & CIA LTDA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



1
a

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2023 16:18:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA
CNPJ: 79.034.153/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160024	COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES/8 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.633.665/0001-07	PRACA COLOMBIA, S/N, VILA MILITAR	69640-000
Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	(097) 3412-2523.

Ano	Tipo	Número
2023	NE	181

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/05/2023	Ordinário	64270003702202342	0,0000	3.842,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	86990-000
Endereço	UF	Telefone
██████████ 5 CENTRO	PR	4432321628
Município	UF	Telefone
MARIALVA	PR	4432321628

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO BANDEIRA, DIEX 1511 - ALMOX. 2023NC401969, DE 17JAN23. UGNP A UASG 160016 DO SRP 09/2022.

Local da Entrega

TABATINGA-AM

Informação Complementar

16001605000092022 - UASG Minuta: 160024

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Tesouro Nacional

23

Data e hora da consulta: 18/05/2023 16:31

Usuário: ***974-186-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

3.842,00

Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Bandeira do Brasil de 4 panos (160 cm x 257 cm) +/- 2%, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1ª qualidade, com letras e estrelas bordadas em ambas as faces, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com ilhós em aço inox para fixação do mastro, produzida de acordo com a lei federal 5.700/71 e 8.421/92 e suas alterações.	3.842,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/05/2023	Inclusão	17,00000	226,0000	3.842,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

[REDACTED] HO

***057.458-**

17/05/2023 17:00:48

Responsável pela Nota de Empenho

[REDACTED] A

***364.673-**

17/05/2023 16:54:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/05/2023 17:00:48	Ateração



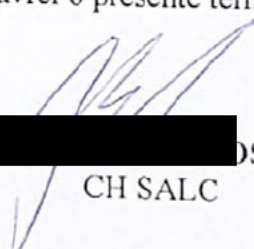
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

CFSol/8º BIS
R: <u>24</u>
P: <u>6</u>

TERMO DE ENCERRAMENTO

Em 18 de maio de 2023 nesta cidade de Tabatinga – AM, no quartel do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva, encerro os trabalhos atinentes ao Processo de **Adesão à ARP Nr 37**, contendo folhas 24, enumeradas de 01 a 24, com base na Lei 8.666/93, do que, para constar, lavrei o presente termo.


[REDACTED] DSTA – CAP
CH SALC